



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 19 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 028/2023

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 028/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO FISICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A SENHORA MARIA GISLEIDE SANTOS MELO, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo De Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADO: **MARIA GISLEIDE SANTOS MELO**, residente e domiciliado na Praça PE Veríssimo, 35, Centro, Penedo/AL, inscrito no CPF: 591.562.794-34, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 028/2023, com fundamento no Inciso II do art. 3º da Lei 8.245/1991, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 028/2023 por igual período, conforme o art. 3º da Lei 8.245/1991, tendo sua vigência iniciado em 16/08/2025 e termino em 16/08/2026;

2. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 15 de agosto de 2024.

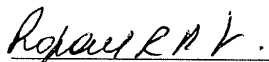

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS

CONTRATANTE


MARIA GISLEIDE SANTOS MELO

CONTRATADO

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:

